



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Controladoria-Geral do Município

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO E PARECER CONCLUSIVO DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

**RELOCI – CONTAS DE GOVERNO –
CONSOLIDADO**

(ITEM 3.2.1, ANEXO III DA IN TCE/ES 68/2020)

EXERCÍCIO DE 2023



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Controladoria-Geral do Município

Chefe do Poder Executivo Municipal

Cleudenir José de Carvalho Neto

Controlador Geral Interno

Carlos Alberto da Silva Junior

Coordenador da UCCI

Ivana Cecília Lacerda Loreti

Auditor Público Municipal

Luciane Teresinha Piovani Palácios

Lucas Belford Moreira



SUMÁRIO

1. Relatório.....	4
1.1. Introdução	4
1.2 Pontos de Controle verificados.....	4
1.3. Constatações e Proposições dos Pontos de Controle	11
1.4. Da Gestão orçamentária, financeira, patrimonial e fiscal	16
1.5. Da Gestão Previdenciária.....	16
1.6. Análise das Demonstrações Contábeis.....	17
1.6.1. Análise da Consistência dos Saldos de Restos a Pagar Não Processados entre Balanço Orçamentário e Balanço Financeiro	17
1.6.2. Análise da Consistência dos Saldos de Restos a Pagar Processados entre Balanço Financeiro e o Balanço Orçamentário	17
1.6.3. Análise da Execução Orçamentária na dotação Reserva de Contingência informada no Balanço Orçamentário	17
1.6.4. Análise da Execução Orçamentária na dotação Reserva do RPPS informada no Balanço Orçamentário	18
1.6.5. Análise entre o Balanço Financeiro e o Balanço Orçamentário em relação à Receita Orçamentária	18
1.6.6. Análise entre o Balanço Financeiro e o Balanço Orçamentário em relação à Despesa Orçamentária.	18
1.6.7. Análise entre o Balanço Financeiro e o Balanço Patrimonial em relação ao saldo do exercício anterior da conta Caixa e Equivalentes de Caixa	18
1.6.8. Análise entre o Balanço Financeiro e o Balanço Patrimonial em relação ao saldo do exercício anterior atual da conta Caixa e Equivalentes de Caixa	19
1.6.9. Análise entre a Demonstração das Variações Patrimoniais e o Balanço Patrimonial em relação ao resultado patrimonial.....	19
1.6.10. Análise entre os totais dos saldos devedores e dos saldos credores.....	19
1.6.11. Análise da despesa Executada em relação à Dotação Atualizada	20
1.7. Constatações documentação PCA	20
2. Parecer do Controle Interno.....	21



MANIFESTAÇÃO DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO- CONSOLIDADA

Emitente: Unidade Central de Controle Interno do Município de Dorcas do Rio Preto

Entidade: Município de Dorcas do Rio Preto

Gestor responsável: Cleudenir José de Carvalho Neto

Exercício: 2023

1. RELATÓRIO

1.1. INTRODUÇÃO

Observando o que dispõe o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, bem como o que dispõe o artigo 59 da lei Complementar nº 101/2000 – LRF essa Unidade de Controle Interno realizou, no exercício supramencionado, procedimentos de controle, objetivando apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

A seguir apresentamos os pontos de controle selecionados para análise, os procedimentos adotados, seguidos das constatações e proposições sugeridas, além das análises de demonstrações contábeis, seguido das constatações quanto aos arquivos da PCA enviados a esta unidade, emitindo, ao final, nosso parecer conclusivo.

1.2 PONTOS DE CONTROLE VERIFICADOS

Código	Objeto/Ponto de controle	Informações Analisadas	Base Legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle ⁸	Amostra Selecionada ⁹
1.1.3	Transferência de recursos orçamentários ao Poder Legislativo.	Cadastro de Movimentação Financeira, emitido no sistema contábil	CRFB/88, art. 168.	Avaliar se os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais, destinados aos órgãos do Poder Legislativo, foram transferidos pelo Poder Executivo até o dia 20 de cada mês, em duodécimos.	R\$1.500.000,00	100%
1.2.13	Equilíbrio Financeiro e Atuarial	Lei 924/2020 Decreto 4.033/2022 Análise realizada, mensalmente, através do processo nº 2237/2023.	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998 art. 1º.	Verificar a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial no ente que instituir ou manter RPPS.	Lei 924/2020 Decreto 4.033/2022 Análise realizada, mensalmente, através do processo nº 2237/2023.	100%
1.2.14	Equilíbrio financeiro e atuarial – Plano	Análise realizada, mensalmente, através do	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998 art. 1º.	Avaliar, nos institutos próprios de previdência social onde for verificado	\$1.036.495,43 Valor do Déficit	100%



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Controladoria-Geral do Município

	de Equacionamento	processo 2237/2023.	nº		desequilíbrio financeiro e atuarial, se estão sendo instituídas medidas com vistas ao reequilíbrio do Regime Próprio de Previdência.	Financeiro apurado através de análise do Balanço Orçamentário e do Balanço Financeiro.	
1.3.6	Dívida ativa e demais créditos tributários – cobrança regular	Relatório informações constantes nos processos 0512/2024 - Procuradoria Municipal e 0514/2024 e 0518/2024 - Divisão de Tributação	e	LC 101/2000, art. 11.	Avaliar se foram adotadas medidas com vistas à cobrança da dívida ativa e dos demais créditos tributários de competência do ente da federação.	R\$335.825,58 Cobrança Judicial R\$228.010,33 Cobrança Cartório R\$107.815,25	100%
1.4.1.	Educação aplicação mínima	RREO Bimestre Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE/TCEES)	6º	CRFB/88, art. 212, Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 69	Avaliar se a aplicação de recursos na manutenção e no desenvolvimento do ensino atingiu o limite de vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino, considerando recursos aplicados a totalidade de despesas liquidadas compatíveis à função de governo, conforme Lei de Diretrizes e Bases da Educação LDB.	R\$8.398.469,89(equivalente a 26,57%)	100%
1.4.2	Educação – remuneração dos profissionais do magistério	RREO Bimestre Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE)	6º	CRFB/88, art. 77, Inciso III, do ADCT c/c LC 141/2012, arts. 6º e 7º.	Avaliar se foram destinados, no mínimo, 70% dos recursos do FUNDEB ao pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício.	R\$5.400.131,24(equivalente a 91,97%)	100%
1.4.4	Saúde aplicação mínima	RREO Bimestre Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde/TCEES	6º	CRFB/88, art. 77, Inciso III, do ADCT c/c LC 141/2012, arts. 6º e 7º.	Avaliar se foram aplicados, em ações e serviços públicos de saúde, recursos mínimos equivalentes a 12% e 15%, respectivamente, pelo estado e pelos municípios, da totalidade da arrecadação de impostos e das transferências que compõem a base de cálculo conforme previsto na CRFB/88 e na LC 141/2012	R\$4.838.057,63 (equivalente a 16,09% das despesas liquidadas)	100%
1.4.7	Despesas com pessoal limite	RGF 2º Semestre Demonstrativo da Despesa com Pessoal /TCEES		LC 101/2000, arts. 19 e 20.	Avaliar se os limites de despesas com pessoal estabelecidos nos artigos 19 e 20 LRF foram observados.	R\$17.921.277,98 (equivalente a 37,02%)	100%
1.4.10	Despesas com pessoal limite prudencial vedações	RGF 2º Semestre Demonstrativo da Despesa com Pessoal/TCEES		LC 101/2000, art. 23 c/c CRFB/88, art. 169, §§ 3º e 4º	Avaliar se as despesas totais com pessoal ultrapassaram o limite estabelecido no artigo 20	R\$17.921.277,98 (equivalente a 37,02%)	100%



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Controladoria-Geral do Município

				da LRF e, no caso de ocorrência, se as medidas saneadoras previstas no artigo 23 (e 169, §§ 3º e 4º da CF 88) foram adotadas.		
1.4.11	Despesas com pessoal – extrapolação do limite – providências / medidas de contenção	RGF 2º Semestre Demonstrativo da Despesa com Pessoal	LC 101/2000, art. 23 c/c CRFB/88, art. 169, §§ 3º e 4º.	Avaliar se as despesas totais com pessoal ultrapassaram o limite estabelecido no artigo 20 da LRF e, no caso de ocorrência, se as medidas saneadoras previstas no artigo 23 (e 169, §§ 3º e 4º da CF 88) foram adotadas.	R\$18.856.289,23 (equivalente a 38,95%)	100%
1.4.14	Transferências para o Poder Legislativo Municipal	Cadastro de Movimentação Financeira, emitido no sistema contábil Lei nº 999/2022 - LOA	CRFB/88, ART. 29-A, § 2º.	Avaliar se os repasses ao Poder Legislativo Municipal obedeceram os dispositivos contidos no § 2º do artigo 29-A da CRFB/88.	R\$1.500.000,00	100%
1.4.15	Dívida pública extrapolação de limite no decorrer da execução orçamentária redução do valor excedente	RGF 2º Semestre Demonstrativo da Dívida Consolidada Liqui Da/TCEES	LC 101/2000, art. 31 e Resolução nº 40/2001 do Senado Federal	Avaliar se a dívida consolidada do Estado/Município ultrapassou o respectivo limite ao final de um quadrimestre. Em caso positivo, verificar se a mesma foi reconduzida ao seu limite até o término dos três quadrimestres subsequentes, reduzindo o excedente em pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) no primeiro.	R\$0,00	100%
1.4.16	Operação de crédito por antecipação de receita orçamentária limite	RGF 2º Semestre Demonstrativo das Operações de Crédito/TCEES	Resolução nº 43/2001 do Senado Federal, art. 10	Avaliar se houve contratação de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária no exercício. Existindo, verificar se o saldo devedor das operações de crédito por antecipação de receita orçamentária não excedeu o limite de 7% (sete por cento) da receita corrente líquida.	R\$1.102.751,40	100%
2.1.2	LDO limitação de empenho.	Lei nº 980/2022, Art. 23, § 1º, alíneas I a V.	LC 101/2000, art. 4º, inciso I, alínea	Avaliar se a LDO aprovada para o exercício continha dispositivo estabelecendo critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas na alínea b do inciso II do artigo 4º, no art. 9º e no inciso II do § 1º do art. 31, todos da LRF.	Lei nº 980/2022- LDO para o exercício de 2023.	100%
2.1.4	LDO condições para transferências de recursos a	Lei nº 980/2022, Art. 28, § 1º e 2º.	LC 101/2000, art. 4º, inciso I, alínea	Avaliar se a LDO aprovada para o exercício continha dispositivo estabelecendo condições	Lei nº 980/2022- LDO para o exercício de 2023.	100%



Prefeitura Municipal de Doros do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Controladoria-Geral do Município

	entidades privadas.			e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas.		
2.1.5	LDO Anexo de Metas Fiscais abrangência	Anexo de Metas Fiscais – Metas Anuais, de acordo com LRF, art. 4º, § 1º. file:///C:/Users/Us er/Downloads/29 A3885F75A3C1D EF33331AEB87A 3060%20(8).PDF	LC 101/2000, art. 4º, §1º e §2º.	Avaliar se a LDO aprovada para o exercício continha Anexo de Metas Fiscais estabelecendo metas anuais relativas a receitas e despesas, resultados nominal e primário, montante da dívida pública, dentre outras informações, na forma estabelecida pela LRF.	Lei nº 980/2022- LDO para o exercício de 2023.	100%
2.1.6	LDO Anexo de Metas Fiscais conteúdo	Anexo de Metas Fiscais – LDO para 2023. file:///C:/Users/Us er/Downloads/470 885E4D8A267BE 4C1AA1506F527 9AF%20(2).PDF	Portaria STN nº 637/2012	Avaliar se os demonstrativos que integraram o Anexo de Metas Fiscais da LDO aprovada para o exercício foram elaborados em observância ao Manual de Demonstrativos Fiscais editado pela STN.	Lei nº 980/2022- LDO para o exercício de 2023	100%
2.1.7	LDO Anexo de Riscos Fiscais abrangência	Anexo de Riscos Fiscais – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências - Lei nº 980/2022. file:///C:/Users/Us er/Downloads/29 A3885F75A3C1D EF33331AEB87A 3060%20(8).PDF	LC 101/2000, art. 4º, § 3º	Avaliar se a LDO aprovada para o exercício continha Anexo de Riscos Fiscais avaliando os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso esses passivos e riscos se concretizassem.	Lei nº 980/2022- LDO para o exercício de 2023	100%
2.1.8	LDO Anexo de Riscos Fiscais conteúdo	Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências – Lei nº 980/2022. file:///C:/Users/Us er/Downloads/29 A3885F75A3C1D EF33331AEB87A 3060%20(8).PDF	Portaria STN nº 637/2012	Avaliar se o Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências que integrou a LDO aprovada para o exercício foi elaborado em observância ao Manual de Demonstrativos Fiscais editado pela STN.	Lei nº 980/2022- LDO para o exercício de 2023	100%
2.1.14	LOA previsão de recursos para pagamento de precatórios	Lei nº980/2022 - LDO Lei 999/2022 - LOA Processo nº 3363/2022	CRFB/88, art. 100, § 5º.	Avaliar se houve previsão na LDO e inclusão na LOA, de dotação necessária ao pagamento de débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciais apresentados até 01 de julho, na forma do artigo 100 da CRFB/88, alterado pelo EC 114/2021.	LDO R\$0,00 LOA R\$1.000,00	100%
2.1.17	Transparência na gestão	Informações prestadas pela Secretaria de Planejamento, através do	LC 101/2000, art. 48, parágrafo único	Avaliar se foram realizadas audiências públicas durante o processo de elaboração e discussão dos projetos	Informações prestadas pela Secretaria de Planejamento, através do processo nº4140/2023.	100%



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Controladoria-Geral do Município

		processo n°		de lei da LDO e da LOA.		
2.2.2	Instituição, previsão e execução de receitas.	Informações constantes nos processos 0512/2024 - Procuradoria Municipal e 0514/2024 e 0518/2024 - Divisão de Tributação	LC 101/2000, art. 11.	Avaliar se foram instituídos, previstos e efetivamente arrecadados todos os tributos de competência do ente da Federação. As providências adotadas no âmbito da fiscalização das receitas e combate à sonegação, as ações de recuperação de créditos em instâncias administrativas e judiciais, e os resultados alcançados.	R\$2.886.720,85 (Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Balanço Orçamentário 2023)	100%
2.2.3	Renúncia de receitas estimativa de impacto orçamentário-financeiro.	Informações prestadas pela Secretaria de Administração e Finanças, através do processo n° 0513/2024. Arquivo DEMRE - IN68/2020	LC 101/2000, art. 14.	Avaliar se a concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita foi acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, se atende ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e se observou as disposições contidas nos incisos I e II, do artigo 14, da LRF.	Informações prestadas pela Secretaria de Administração e Finanças, através do processo n° 0513/2024. Arquivo DEMRE - IN68/2020	100%
2.2.4	Renúncia de receitas eficácia da concessão ou ampliação do incentivo.	Informações prestadas pela Secretaria de Administração e Finanças, através do processo n° 0513/2024. Arquivo DEMRE - IN68/2020	LC 101/2000, art. 14, § 2°.	Existindo renúncia de receita cuja condição de equilíbrio tenha sido a adoção de medida de compensação, hipótese do inciso II, do artigo 14 da LRF, avaliar se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o caput do artigo 14, só entrou em vigor quando efetivamente foram implementadas as medidas de compensação.	Informações prestadas pela Secretaria de Administração e Finanças, através do processo n° 0513/2024. Arquivo DEMRE - IN68/2020	100%
2.2.5	Renúncia de receitas legislação específica.	Informações prestadas pela Secretaria de Administração e Finanças, através do processo n° 0513/2024. Arquivo DEMRE - IN68/2020	CRFB/88, art. 150, § 6°.	Avaliar se a concessão de subsídio ou isenção, redução de base de cálculo, concessão de crédito presumido, anistia ou remissão, relativos a impostos, taxas ou contribuições, foram concedidos mediante lei específica, estadual ou municipal.	Informações prestadas pela Secretaria de Administração e Finanças, através do processo n° 0513/2024. Arquivo DEMRE - IN68/2020	100%



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Controladoria-Geral do Município

2.2.6	Renúncia de receitas – resultados	Informações prestadas pela Secretaria de Administração e Finanças, através do processo nº 0513/2024. Arquivo DEMRE – IN68/2020	CRFB/88, art. 37. /Legislação específica.	Avaliar se os resultados obtidos em decorrência da renúncia de receitas, sob o aspecto sócio-econômico, atenderem às justificativas apresentadas para sua concessão, as metas resultados esperados consignados nas leis que autorizaram os incentivos, bem como, se atenderam os princípios aplicáveis à administração pública consagrados no artigo 37 da CRFB/88.	Informações prestadas pela Secretaria de Administração e Finanças, através do processo nº 0513/2024. Arquivo DEMRE – IN68/2020	100%
2.2.13	Créditos adicionais – autorização legislativa para abertura	Listagem de Créditos Adicionais - Relatório emitido no sistema contábil. Lei nº999/2022.	CRFB/88, art. 167, inciso V, c/c art. 43 da Lei nº 4.320/64.	Avaliar se houve abertura de crédito adicional suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes.	Lei nº999/2022.	100%
2.2.14	Créditos adicionais – decreto executivo	Listagem de Créditos Adicionais - Relatório emitido no sistema contábil	Lei nº 4.320/1964, art. 42.	Avaliar se os créditos adicionais (suplementares ou especiais) autorizados por lei foram abertos mediante edição de decreto executivo.	Listagem de Créditos Adicionais - Relatório emitido no sistema contábil	100%
2.2.19	Créditos extraordinários – abertura	Listagem de Créditos Adicionais - Relatório emitido no sistema contábil	CRFB/88, art. 167, § 3º.	Avaliar se houve abertura de crédito extraordinário para realização de despesas que não atenderam situações imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62 da CRFB/88.	-	100%
2.2.21	Transparência na gestão – instrumentos de planejamento e demonstrativos fiscais	Verificação Portal institucional	LC 101/2000, art. 48 e arts. 52 a 58 da LRF.	Avaliar se foi dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, aos seguintes instrumentos: PPA, LDO, LOA, Prestações de Contas Mensais e Anual, RREO e RGF, Pareceres Prévios emitidos por Órgão de Controle Interno e Externo, dentre outros. Avaliar, inclusive, se foram observadas as disposições contidas nos artigos 52 a 58 da LRF.	Verificação Portal institucional	100%
2.2.22	Transparência na gestão – execução orçamentária	Portal Institucional do Município	LC 101/2000, art. 48 e arts. 52 a 58 da LRF.	Avaliar se foi objeto de divulgação, em tempo real, de informações pormenorizadas da execução orçamentária e financeira, observadas as disposições contidas no artigo 48-A da LRF.	Portal Institucional do Município	100%
2.2.27	Concessão de privilégios fiscais	Informações prestadas pela	CRFB/88, art. 173, § 2º.	Avaliar se houve concessão de privilégios	Informações prestadas pela Secretaria de	-



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Controladoria-Geral do Município

	para empresas públicas ou sociedades de economia mista.	Secretaria de Administração e Finanças, através do processo nº 0513/2024.		fiscais para empresas públicas ou sociedades de economia mista não extensivos ao setor privado.	Administração e Finanças, através do processo nº 0513/2024.	
2.4.2	Dívida pública – precatórios – integração na dívida consolidada	Balancete da Despesa Orçamentária.	LC 101/2000, art. 30, § 7º.	Avaliar se os precatórios judiciais não pagos durante a execução do orçamento que nele foram incluídos integram a dívida consolidada, para fins de aplicação dos limites estabelecidos pela Resolução nº 40/2001 do Senado Federal.	0,00	100%
2.4.4	Dívida pública – evidenciação no RGF	RGF 2º Semestre Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida/TCEES	Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, art. 4º, inciso III.	Nos casos em que a dívida consolidada líquida do Estado/Município ultrapassou o limite e o valor excedente está sendo reduzido na forma do inciso I, do artigo 4º, avaliar se o limite apurado anualmente, após a aplicação da redução de 1/15 (um quinze avo) está sendo registrado no Relatório de Gestão Fiscal a que se refere o art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 2000;	R\$0,00	100%
2.4.18	Operação de crédito por antecipação de receita orçamentária – vedações	RGF 2º Semestre Demonstrativo das Operações de Crédito/TCEES	LC 101/2000, art. 38, inciso IV.	Avaliar se houve contratação de operação de crédito por antecipação de receita orçamentária no exercício nas situações vedadas pelo inciso IV, do art. 38, da LRF.	-	100%
2.5.3	Alíquota de contribuição – Fixação	Lei 971/2022	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998, arts. 1º e 3º.	Verificar se as alíquotas de contribuição vigentes na legislação local estão compatíveis com a legislação previdenciária.	Lei 971/2022 (14% Alíquota Servidor, e 22% Alíquota Patronal)	100%
2.5.8	Controle informatizado e individualizado das contribuições dos servidores do ente	Informação prestada pelo PREVIDRP, através do processo nº 0530/2024 e pela Divisão de Recursos Humanos, através do processo nº 0511/2024.	Lei 9717/1998, art. 1º, VII. Portaria MPS 402/2008, 18	Verificar se o ente federativo mantém registro individualizado dos segurados do RPPS, contendo as informações mínimas exigidas pelo Ministério da Previdência Social.	Informação prestada pelo PREVIDRP, através do processo nº 0530/2024 e pela Divisão de Recursos Humanos, através do processo nº 0511/2024.	100%
2.5.9	Disponibilização do registro individualizado ao segurado	Informação prestada pelo PREVIDRP, através do processo nº 0530/2024 e pela Divisão de Recursos Humanos, através do processo nº 0511/2024.	Lei 9717/1998, art. 1º, VII. Portaria MPS 402/2008, 18	Verificar se o ente federativo disponibiliza aos seus segurados as informações constantes de seu registro individualizado.	Informação prestada pelo PREVIDRP, através do processo nº 0530/2024 e pela Divisão de Recursos Humanos, através do processo nº 0511/2024.	100%



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Controladoria-Geral do Município

2.5.26	Censo Atuarial	Informação prestada pela Divisão de Recursos Humanos, através do processo nº 0511/2024.	Lei Federal 10.887/2004, art. 3º. Portaria MPS 403/2008, art. 12.	Verificar se o ente realiza censo atuarial de todos servidores ativos, aposentados e pensionistas, com a atualização de todos os dados cadastrais necessários para manutenção de base de dados adequada.	Informação prestada pela Divisão de Recursos Humanos, através do processo nº 0511/2024.	100%
2.5.27	Hipóteses Atuariais - Definição	Informação prestada pelo PREVIDRP, através do processo nº 0530/2024 e pelo Gabinete do Prefeito, através do processo nº 0515/2024.	Art. 40 da CF/88, Lei 9.717/1998, art. 1º, inciso I e art. 69 da LRF. Portaria MPS 403, de 10 de Dezembro de 2008, art. 5º.	Verificar se estão sendo eleitas as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras mais adequadas às características da massa de segurado e de seus dependentes para o correto dimensionamento dos compromissos futuros do RPPS.	Informação prestada pelo PREVIDRP, através do processo nº 0530/2024 e pelo Gabinete do Prefeito, através do processo nº 0515/2024.	100%
2.5.28	Hipóteses Atuariais – Eleição conjunta	Informação prestada pelo PREVIDRP, através do processo nº 0530/2024 e pelo Gabinete do Prefeito, através do processo nº 0515/2024.	Art. 40 da CF/88, Lei 9.717/1998, art. 1º, inciso I e art. 69 da LRF. Portaria MPS 403, de 10 de Dezembro de 2008, art. 5º.	Verificar se as hipóteses estão sendo escolhidas conjuntamente pelo ente federativo, a unidade gestora do RPPS e o atuário responsável pela elaboração da avaliação atuarial.	Informação prestada pelo PREVIDRP, através do processo nº 0530/2024 e pelo Gabinete do Prefeito, através do processo nº 0515/2024.	100%

1.3 CONSTATAÇÕES E PROPOSIÇÕES DOS PONTOS DE CONTROLE

Código	Achados/Constatações	Proposições/Alertas	Situação														
1.1.3	Conforme verificado no Relatório de Movimento Financeiro Concedido, emitido através do sistema contábil, foi transferido ao Poder Legislativo Municipal, durante o exercício de 2023, até o dia 20 de cada mês, o valor de R\$125.000,00, totalizando um montante de R\$1.500.000,00.	-	Regular														
1.2.13	No exercício de 2023 foi recebido pelo PREVIDRP a quantia de R\$ 1.367.428,65 referente ao Aporte Atuarial, em conformidade com o valor determinado no anexo I, da Lei 924/2020. Em apuração ao Resultado Financeiro de 2023, identificou-se ausência de Equilíbrio Financeiro, decorrente da diferença entre as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas, conforme demonstrado abaixo: <table><tr><th colspan="2">Análise Financeira do RPPS</th></tr><tr><td>(=) Receitas Correntes</td><td>7.226.758,14</td></tr><tr><td>(-) Receita Patrimonial</td><td>3.902.201,52</td></tr><tr><td>(-)Outras Receitas Correntes</td><td>1.146.989,40</td></tr><tr><td>(-) Despesas Empenhadas</td><td>3.214.062,65</td></tr><tr><td></td><td></td></tr><tr><td>(=) Insuficiência Financeira</td><td>(R\$1.036.495,43)</td></tr></table> Fonte: Balanço Orçamentário e Financeiro 2023	Análise Financeira do RPPS		(=) Receitas Correntes	7.226.758,14	(-) Receita Patrimonial	3.902.201,52	(-)Outras Receitas Correntes	1.146.989,40	(-) Despesas Empenhadas	3.214.062,65			(=) Insuficiência Financeira	(R\$1.036.495,43)	Comunicação ao diretor presidente, através de processo administrativo, que a inconsistência detectada evidencia desequilíbrio financeiro e requer ação de cobrança do PREVIDRP em relação ao ente, afim de que seja mantida a manutenção do equilíbrio financeiro do RPPS.	A Regularizar
Análise Financeira do RPPS																	
(=) Receitas Correntes	7.226.758,14																
(-) Receita Patrimonial	3.902.201,52																
(-)Outras Receitas Correntes	1.146.989,40																
(-) Despesas Empenhadas	3.214.062,65																
(=) Insuficiência Financeira	(R\$1.036.495,43)																



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Controladoria-Geral do Município

1.2.14	<table><tr><th colspan="2">Análise Financeira do RPPS</th></tr><tr><td>(=) Receitas Correntes</td><td>7.226.758,14</td></tr><tr><td>(-) Receita Patrimonial</td><td>3.902.201,52</td></tr><tr><td>(-)Outras Receitas Correntes</td><td>1.146.989,40</td></tr><tr><td>(-) Despesas Empenhadas</td><td>3.214.062,65</td></tr><tr><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td></tr><tr><td>(=) Insuficiência Financeira</td><td>(R\$1.036.495,43)</td></tr></table> Fonte: Balanço Orçamentário e Financeiro 2023 No exercício de 2023, de acordo com análises mensais, verificou-se que as receitas previdenciárias recolhidas pelo RPPS não foram suficientes para cobrir as despesas previdenciárias, sendo necessário a utilização dos rendimentos de aplicação financeira, demonstrando assim a existência de déficit financeiro. Fato este comunicado ao presidente do RPPS durante todo o exercício de 2023, através do processo nº 2237/2023 e ao Chefe do Poder Executivo através do processo 3608/2023.	Análise Financeira do RPPS		(=) Receitas Correntes	7.226.758,14	(-) Receita Patrimonial	3.902.201,52	(-)Outras Receitas Correntes	1.146.989,40	(-) Despesas Empenhadas	3.214.062,65					(=) Insuficiência Financeira	(R\$1.036.495,43)	Comunicação ao diretor presidente, através de processo administrativo, que a inconsistência detectada evidencia desequilíbrio financeiro e requer ação de cobrança do PREVIDRP em relação ao ente, afim de que seja mantida a manutenção do equilíbrio financeiro do RPPS.	A Regularizar
Análise Financeira do RPPS																			
(=) Receitas Correntes	7.226.758,14																		
(-) Receita Patrimonial	3.902.201,52																		
(-)Outras Receitas Correntes	1.146.989,40																		
(-) Despesas Empenhadas	3.214.062,65																		
(=) Insuficiência Financeira	(R\$1.036.495,43)																		
1.3.6	Conforme informações prestadas pela Procuradoria Municipal – processo 0512/2024 e pela Divisão de Tributação – processo 0518/2024, no exercício de 2023, as medidas adotadas com vistas à cobrança da dívida ativa foram: Protesto em Cartório e Cobrança Judicial. De acordo com relatório emitido pela Divisão de Tributação – processo 0514/2024, o valor de Dívida Ativa recebida no exercício de 2023 foi de R\$ 84.851,34.	-	Regular																
1.4.1	De acordo com verificação realizada no RREO 6º Bimestre/TCEES, a aplicação dos recursos na manutenção e no desenvolvimento do ensino, no exercício de 2023, atingiu 26,57%, estando em conformidade com o que determina a Lei de Diretrizes e Bases da Educação.	-	Regular																
1.4.2	De acordo com verificação realizada no RREO 6º Bimestre/TCEES, a aplicação dos recursos do FUNDEB, no pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício foi de 91,97%.	-	Regular																
1.4.4	O percentual dos recursos aplicados em ações e serviços públicos de saúde, no exercício de 2023, foi de 16,09%, de acordo com o apurado no RREO 6º Bimestre/TCEES.	-	Regular																
1.4.7	O índice de despesa com pessoal foi no percentual de 37,02%(Executivo), observando o estabelecido nos artigos 19 e 20 da LRF.	-	Regular																
1.4.10	As despesas totais com pessoal (38,95%) não ultrapassaram o limite estabelecido no artigo 20 da LRF.	-	Regular																
1.4.11																			
1.4.14	Os repasses ao Poder Legislativo Municipal obedeceram os dispositivos contidos no § 2º do artigo 29-A da CRFB/88, de acordo com verificado no cadastro de movimentação financeira do sistema contábil, estando em conformidade com a Lei nº 999/2022 - LOA	-	Regular																
1.4.15	A dívida consolidada do Município não extrapolou o limite determinado na LC 101/2000, art. 31 e Resolução nº40/2001 do Senado Federal no decorrer da execução orçamentária do exercício de 2023.	-	Regular																
1.4.16	Houve contratação de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária no exercício de 2023. O índice apurado para cumprimento do limite nas operações de crédito foi de 2,28%. De acordo com o definido pelo Senado Federal (limite 7%)	-	Regular																
2.1.2	De acordo com o Art.23, §1º, alíneas I a V, da Lei nº980/2022, a LDO aprovada para o exercício contém dispositivo estabelecendo critérios	-	Regular																



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Controladoria-Geral do Município

	e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas na alínea b do inciso II do artigo 4º, no art. 9º e no inciso II do § 1º do art. 31, todos da LRF.		
2.1.4	De acordo com o Art.28, §1º e § 2º da Lei nº980/2022, a LDO aprovada para o exercício contém dispositivo estabelecendo condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas.	-	Regular
2.1.5	De acordo com verificação no site oficial da PMDRP, a LDO aprovada para o exercício contém o Anexo de Metas Fiscais estabelecendo metas anuais relativas a receitas e despesas, resultados nominal e primário, montante da dívida pública, dentre outras informações, na forma estabelecida pela LRF. file:///C:/Users/User/Downloads/29A3885F75A3C1DEF33331AEB87A3060%20(8).PDF	-	Regular
2.1.6	Os demonstrativos que integraram o Anexo de Metas Fiscais da LDO aprovada para o exercício foram elaborados em observância ao Manual de Demonstrativos Fiscais editado pela STN, conforme descrito na Lei nº 980/2023. Art. 4º Os Anexos de Metas Fiscais referidos no artigo anterior, constituem-se dos seguintes informações: Demonstrativo I: Metas Anuais; II Demonstrativo II: Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior; Demonstrativo III: Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores; Demonstrativo IV: Evolução do Patrimônio Líquido; Demonstrativo V: Origem Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos; Demonstrativo VI: Avaliação da Situação Financeira Atuarial do RPPS; Demonstrativo VII: Estimativa Compensação da Renúncia de Receita; Demonstrativo VIII: Margem de expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado. file:///C:/Users/User/Downloads/29A3885F75A3C1DEF33331AEB87A3060%20(8).PDF	-	Regular
2.1.7	De acordo com verificação a LDO aprovada para o exercício conteve os Anexo de Riscos Fiscais avaliando os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso esses passivos e riscos se concretizassem. file:///C:/Users/User/Downloads/29A3885F75A3C1DEF33331AEB87A3060%20(8).PDF	-	Regular
2.1.8	De acordo com verificação o Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, que integrou a LDO aprovada para o exercício de 2023, foi elaborado em observância ao Manual de Demonstrativos Fiscais – 12ª edição, editado pela STN. file:///C:/Users/User/Downloads/29A3885F75A3C1DEF33331AEB87A3060%20(8).PDF	-	Regular
2.1.14	Lei nº980/2022 - LDO Lei 999/2022 - LOA Conforme informado no processo nº 3363/2022, o município de Dorcas do Rio Preto não foi informado pelo Tribunal de Justiça sobre inclusão de despesa no orçamento de 2023 para pagamento de precatórios. Verificou-se, ainda, não ter havido pagamento de Sentenças Judiciais/Precatórios.	-	Regular



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Controladoria-Geral do Município

2.1.17	Na elaboração da LDO foi implantado módulo de participação virtual através de acesso direto ao site oficial do município. Não houve audiência pública De acordo com informações prestadas pela Secretaria de Planejamento, através do processo nº 4140/2023, nos dias 15, 16 e 17/08/2023 foram realizadas audiências públicas, nos distritos de Pedra Menina, Mundo Novo e na sede do município, para elaboração do projeto da lei orçamentária anual-exercício de 2024.	-	Regular
2.2.2	Quanto a efetividade de arrecadação dos tributos de competência do ente: Recolhimento de R\$2.886.720,85 (Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria – Balanço Orçamentário 2023. A fiscalização não é realizada em virtude da estrutura administrativa não possuir cargo de Fiscal de Tributos – ensino superior. Conforme informações prestadas pela Procuradoria Municipal – processo 0512/2024 e pela Divisão de Tributação – processo 0518/2024, no exercício de 2023, as medidas adotadas com vistas à cobrança da dívida ativa foram Protesto em Cartório e Cobrança Judicial. Montante arrecadado de R\$335.825,58, sendo: Cobrança Judicial: R\$228.010,33 Cobrança Cartório: R\$107.815,25	Comunicação ao Prefeito Municipal, informando sobre a necessidade da criação do cargo de “Fiscal de Tributos” – Ensino Superior, a fim de implementar ações para o aumento da arrecadação municipal.	A Regularizar
2.2.3 2.2.4 2.2.5 2.2.6	Conforme informações prestadas através do processo nº 0513/2024 o município, no exercício de 2023, não concedeu ou ampliou incentivo ou benefício de natureza tributária através da qual decorresse renúncia de receita. Entretanto, de acordo com a verificação do arquivo DEMRE, a ser enviado na PCA 2023, há divergência. Será aberto processo para as devidas explicações.	-	A Regularizar
2.2.13	De acordo com verificação na Listagem de Créditos Adicionais, constatou-se que não houve abertura de crédito adicional suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes. Lei nº 999/2022.	-	Regular
2.2.14	De acordo com verificação na Listagem de Créditos Adicionais, constatou-se que os créditos adicionais (suplementares ou especiais) autorizados por lei foram abertos mediante edição de decreto executivo.	-	Regular
2.2.19	De acordo com verificação na Listagem de Créditos Adicionais, não houve abertura de crédito extraordinário.	-	Regular
2.2.21	É dada ampla divulgação, através do site da PMDRP – Portal da Transparência os seguintes instrumentos: PPA, LDO, LOA, Prestações de Contas Anual, RREO e RGF. Entretanto deve ser observada a tempestividade da publicação dos balancetes mensais e das posições bancárias.	-	Regular
2.2.22	De acordo com verificação no Portal da Transparência, do site institucional do município, as informações são divulgadas em tempo real.	-	Regular
2.2.27	Conforme informações prestadas através do processo nº 0513/2024 o município, no exercício de 2023, não concedeu privilégios fiscais para empresas públicas ou sociedades de economia mista.	-	Regular
2.4.2	No exercício de 2023 não ocorreram pagamentos referente a Precatório Judicial.	-	Regular
2.4.4	A Dívida Consolidada Líquida do Município não ultrapassou o limite determinado.	-	Regular
2.4.18	A Operação de Crédito contratada não foi realizada a) existindo operação anterior da mesma natureza não integralmente resgatada; b) no último ano de mandato do Prefeito Municipal.	-	Regular
2.5.3	As alíquotas de contribuição vigentes na legislação local estão compatíveis com a legislação previdenciária. Lei 971/2022 (14% Alíquota Servidor, e 22% Alíquota Patronal)	-	Regular



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Controladoria-Geral do Município

2.5.8	Informação prestada pelo PREVIDRP, através do processo nº 0530/2024 e pela Divisão de Recursos Humanos, através do processo nº 0511/2024., o Ente federativo, através da Divisão de Recursos Humanos, mantém registro individualizado dos segurados, entretanto não atende todas as exigências regulamentadas na Lei 9717/1998 e na Portaria MPS 402/2008.	Comunicação ao Chefe do Poder Executivo, informando que a secretaria municipal de Administração e Finanças (responsável pelo contrato com a empresa locadora do software) requeira da empresa locadora do software contábil e de pessoal que regularize a referida pendência, para atender a Lei 9717/1998, art. 1º, VII e a Portaria MPS 402/2008, 18. Lei 9717/1998 Art. 1º Os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal deverão ser organizados, baseados em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial, observados os seguintes critérios: VII - registro contábil individualizado das contribuições de cada servidor e dos entes estatais, conforme diretrizes gerais; Portaria MPS 402/2008 Art. 18. O ente federativo manterá registro individualizado dos segurados do RPPS, que conterá as seguintes informações: I - nome e demais dados pessoais, inclusive dos dependentes; II - matrícula e outros dados funcionais; III - remuneração de contribuição, mês a mês; IV - valores mensais da contribuição do segurado; V - valores mensais da contribuição do ente federativo. Parágrafo único. Ao segurado e, na sua falta, aos dependentes devidamente identificados serão disponibilizadas as informações constantes de seu registro individualizado.	A Regularizar
2.5.9	Informação prestada pelo PREVIDRP, através do processo nº 0530/2024 e pela Divisão de Recursos Humanos, através do processo nº 0511/2024., não é possível disponibilizar ao segurado todas as informações determinadas na Lei 9717/1998, art. 1º, VII, e a Portaria MPS 402/2008, 18, em virtude do déficit do software utilizado.	Comunicação ao Chefe do Poder Executivo, informando que o RPPS deve solicitar ao ente que requeira da empresa locadora do software contábil e de pessoal que regularize a referida pendência, para atender a Lei 9717/1998, art. 1º, VII e a Portaria MPS 402/2008, 18.	A Regularizar
2.5.26	De acordo com informação prestada pela Divisão de Recursos Humanos, através do processo nº 0511/2024, será realizada a verificação da necessidade de realização de censo atuarial até o final do 1º semestre de 2024. Motivo: Responsável do setor encontra-se de licença médica.	-	Regular
2.5.27	De acordo com informações prestadas pelo PREVIDRP, através do processo nº 0530/2024 e pelo Gabinete do Prefeito, através do processo nº 0515/2024, o Instituto encaminhou ao Poder Executivo processo específico para escolha das hipóteses- processo nº 1561/2024.	-	Regular
2.5.28	De acordo com informações prestadas pelo PREVIDRP, através do processo nº 0530/2024 e pelo Gabinete do Prefeito, através do processo nº 0515/2024, o Instituto encaminhou ao Poder Executivo processo específico para escolha das hipóteses- processo nº 1561/2024.	-	Regular

Não foi informada Proposição/Alerta para os itens que se encontram em situação REGULAR.



1.4 DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E FISCAL

Ao final do exercício financeiro houve Superávit na arrecadação de receitas no valor de R\$20.156.567,15 (vinte milhões, cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quinze centavos) em virtude de que a Receita Orçada Prevista foi de R\$44.500.000,00 e a Receita Arrecadada foi de R\$ 66.168.522,96.

As medidas adotadas com vistas à cobrança da dívida ativa foram o Protesto em Cartório e a Cobrança Judicial, totalizando um valor de R\$ 335.825,58, sendo R\$107.815, 25, referente ao protesto em cartório e R\$ 228.010,33 a cobrança judicial.

O índice da despesa com pessoal no exercício de 2023 atingiu percentual de 38,95% (consolidado), e a despesa com pessoal do Poder Executivo foi de R\$17.921.277,98 (equivalente a 37,02%) observando o estabelecido nos artigos 19 e 20 da LRF. O percentual dos recursos aplicados em ações e serviços públicos de saúde foi de 16,09%, e o aplicado na manutenção e no desenvolvimento do ensino foi de 26,57%, índices superiores ao mínimo exigido na CF.

O valor total do ativo imobilizado do Balanço Patrimonial – exercício 2023 (R\$54.991.390,13), foi superior ao valor total do ativo imobilizado do Balanço Patrimonial – exercício 2022 (R\$39.606.151,65) na monta de R\$15.385.238,48.

1.5 DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

No exercício de 2023 o município repassou ao PREVIDRP a quantia de R\$ 1.367.428,65, referente ao Aporte Atuarial, em conformidade com o valor determinado na Lei 924/2020. Foi repassado também o valor de R\$131.108,49 (cento e trinta e um mil, cento e oito reais e quarenta e nove centavos) referente ao Acórdão TCEES 00736/221-1, assim como o valor de R\$1.221.511,59 (um milhão, duzentos e vinte e um mil, quinhentos e onze reais e cinquenta e nove centavos) referente a Cobertura de Insuficiências Financeiras – Fundo em Repartição, conforme verificado no Balancete da Receita Extra-Orçamentária.

Em apuração ao Resultado Financeiro de 2023, identificou-se ausência de Equilíbrio Financeiro, decorrente da diferença entre as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas, sendo apurado Déficit Financeiro de R\$1.036.495,43, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Análise Financeira do RPPS	
(=) Receitas Correntes	7.226.758,14
(-) Receita Patrimonial	3.902.201,52
(-)Outras Receitas Correntes	1.146.989,40
(-) Despesas Empenhadas	3.214.062,65
(=) Insuficiência Financeira	(R\$1.036.495,43)

Fonte: Balanço Orçamentário e Financeiro 2023

No exercício de 20223, verificou-se que as receitas previdenciárias recolhidas pelo RPPS não foram suficientes para cobrir as despesas previdenciárias, sendo necessário a utilização dos



rendimentos de aplicação financeira, demonstrando assim a existência de déficit financeiro. Fato este comunicado ao presidente do RPPS durante o exercício de 2023, através das análises mensais realizadas no processo nº 2237/2023 e ao Chefe do Poder Executivo através do processo 3608/2023.

1.6 ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1.6.1 Análise da Consistência dos Saldos de Restos a Pagar Não Processados entre Balanço Orçamentário e Balanço Financeiro

O valor da inscrição de Restos a Pagar não Processados (exercício atual), informado no Balanço Financeiro, deve ser igual ao total da despesa empenhada subtraído o total da despesa liquidada, informada no Balanço Orçamentário, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Restos a Pagar não Processados	
Balanço Financeiro (a)	4.561.810,78
Balanço Orçamentário (b)	4.561.810,78
Divergência (a-b)	0,00

Fonte: Balanço Financeiro e Balanço Patrimonial exercício 2023

Pelo exposto, verifica-se a existência de conformidade entre os demonstrativos contábeis.

1.6.2 Análise da Consistência dos Saldos de Restos a Pagar Processados entre Balanço Financeiro e o Balanço Orçamentário

O valor da inscrição de Restos a Pagar Processados (exercício atual), informado no Balanço Financeiro, deve ser igual ao total da despesa liquidada subtraído o total da despesa paga, informada no Balanço Orçamentário, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Restos a Pagar Processados	
Balanço Financeiro (a)	487.464,52
Balanço Orçamentário (b)	487.464,52
Divergência (a-b)	0,00

Fonte: Balanço Financeiro e Balanço Orçamentário exercício 2023

Pelo exposto, verifica-se a existência de conformidade entre os demonstrativos contábeis.

1.6.3 Análise da Execução Orçamentária na dotação Reserva de Contingência informada no Balanço Orçamentário

Verificação nas informações do Balanço Orçamentário, se houve execução de despesa orçamentária na dotação "Reserva de Contingência", conforme demonstrado na tabela abaixo:

Execução de despesa na dotação Reserva de Contingência	
Despesa Empenhada	0,00
Despesa Liquidada	0,00
Despesa Paga	0,00

Fonte: Balanço Orçamentário exercício 2023

Pelo exposto, verifica-se a ausência de execução orçamentária na dotação Reserva de Contingência.



1.6.4 Análise da Execução Orçamentária na dotação Reserva do RPPS informada no Balanço Orçamentário

Verificação se houve execução de despesa orçamentária na dotação “Reserva do RPPS”, com base nas informações do Balanço Orçamentário, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Execução de despesa na dotação Reserva do RPPS	
Despesa Empenhada	0,00
Despesa Liquidada	0,00
Despesa Paga	0,00

Fonte: Balanço Orçamentário exercício 2023

Pelo exposto, verifica-se a ausência de execução orçamentária na dotação da Reserva do RPPS.

1.6.5 Análise entre o Balanço Financeiro e o Balanço Orçamentário em relação à Receita Orçamentária

O total da receita orçamentária (exercício atual) informado no Balanço Financeiro deve ser igual ao total da receita orçamentária, informado no Balanço Orçamentário, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Total da Receita Orçamentária	
Balanço Financeiro (a)	66.168.522,96
Balanço Orçamentário (b)	66.168.522,96
Divergência (a-b)	0,00

Fonte: Balanço Financeiro e Balanço Orçamentário exercício 2023

Pelo exposto, verifica-se a existência de conformidade entre os demonstrativos contábeis.

1.6.6 Análise entre o Balanço Financeiro e o Balanço Orçamentário em relação à Despesa Orçamentária

O total da despesa orçamentária (exercício atual) informado no Balanço Financeiro deve ser igual ao total da despesa orçamentária, informado no Balanço Orçamentário, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Total da Despesa Orçamentária	
Balanço Financeiro (a)	58.392.672,89
Balanço Orçamentário (b)	58.392.672,89
Divergência (a-b)	0,00

Fonte: Balanço Financeiro e Balanço Orçamentário exercício 2023

Pelo exposto, verifica-se a existência de conformidade entre os demonstrativos contábeis.

1.6.7 Análise entre o Balanço Financeiro e o Balanço Patrimonial em relação ao saldo do exercício anterior da conta Caixa e Equivalentes de Caixa

O saldo da conta caixa e Equivalentes de Caixa (exercício anterior) informado no Balanço Financeiro deve ser igual ao informado no Balanço Patrimonial (coluna exercício anterior), conforme demonstrado na tabela abaixo:



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Controladoria-Geral do Município

Conta Caixa e Equivalentes de Caixa (exercício anterior)	
Balanço Financeiro (a)	32.137.444,48
Balanço Patrimonial (b)	32.137.444,48
Divergência (a-b)	0,00

Fonte: Balanço Financeiro e Balanço Patrimonial exercício 2023

Pelo exposto, verifica-se a existência de conformidade entre os demonstrativos contábeis

1.6.8 Análise entre o Balanço Financeiro e o Balanço Patrimonial em relação ao saldo do exercício anterior atual da conta Caixa e Equivalentes de Caixa

O saldo da conta Caixa e Equivalentes de Caixa (exercício atual) informado no Balanço Financeiro deve ser igual ao informado no Balanço Patrimonial (coluna exercício atual), conforme demonstrado na tabela abaixo:

Conta Caixa e Equivalentes de Caixa (exercício atual)	
Balanço Financeiro (a)	42.712.029,41
Balanço Patrimonial (b)	42.712.029,41
Divergência (a-b)	0,00

Fonte: Balanço Financeiro e Balanço Patrimonial exercício 2023

Pelo exposto, verifica-se a existência de conformidade entre os demonstrativos contábeis.

1.6.9 Análise entre a Demonstração das Variações Patrimoniais e o Balanço Patrimonial em relação ao resultado patrimonial

O resultado patrimonial apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) deve ser igual ao resultado do exercício no patrimônio líquido do Balanço Patrimonial, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Resultado Patrimonial	
Exercício atual	
DVP (a)	31.693.820,44
Balanço Patrimonial (b)	31.693.820,44
Divergência (a-b)	0,00
Exercício anterior	
DVP (a)	3.369.128,88
Balanço Patrimonial (b)	3.369.128,88
Divergência (a-b)	0,00

Fonte: Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais exercício 2023

Pelo exposto, verifica-se a existência de conformidade entre os demonstrativos contábeis.

1.6.10 Análise entre os totais dos saldos devedores e dos saldos credores

Os saldos devedores devem ser iguais aos saldos credores, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Comparativo dos saldos Devedores e Credores	
Saldos Devedores (a) = I + II	158.296.508,32
Ativo (BALPAT) - I	99.880.467,78
Variações Patrimoniais Diminutivas (DEMVAP) - II	58.416.040,54
Saldos Credores (b) = III - IV + V	158.296.508,32
Passivo Total = Passivo Exigível + Patrimônio Líquido (BALPAT) - III	99.880.467,78
Resultado Exercício (BALPAT) -IV	31.693.820,44



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Controladoria-Geral do Município

Variações Patrimoniais Aumentativas (DEMVAP) - V	90.109.860,98
Divergência (c) = (a) - (b)	0,00

Fonte: Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais exercício 2023

Pelo exposto, verifica-se a observância ao método das partidas dobradas.

1.6.11 Análise da despesa Executada em relação à Dotação Atualizada

O valor da despesa executada no Balanço Orçamentário deve ser menor ou igual à dotação orçamentária atualizada, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Execução da Despesa Orçamentária	
Despesa Empenhada (a)	58.392.672,89
Dotação Atualizada (b)	61.079.552,85
Execução da despesa em relação à dotação (a-b)	2.686.879,96

Fonte: Balanço Orçamentário exercício 2023

Pelo exposto, verifica-se que não houve execução orçamentária da despesa em valores superiores à dotação atualizada.

1.7 CONSTATAÇÕES DOCUMENTAÇÃO DA PCA

A documentação necessária para subsídio das análises dos Pontos de Controle foi recebida através da documentação constante nos processos:

nº 0515/2024– Gabinete do Prefeito

nº 0512/2024 - Procuradoria Geral do Município

nº 4140/2023 – Secretaria de Planejamento

nº 0513/2024 e 0514/2024 – Secretaria de Administração e Finanças

nº 0511/2024- Divisão de Recursos Humanos

nº 0530/2024 e 2237/2023 – PREVIDRP

Os arquivos contábeis foram emitidos através do sistema contábil, pela própria Unidade Central de Controle Interno, outra parte da documentação, que serviu de base para verificação da consistência dos arquivos da PCA, foi solicitado por esta UCCI no dia 22/02/2023, através do processo nº 1303/2023, e foi liberada pela Divisão de Contabilidade, no dia 26/03/2024.

Os arquivos: PCFUND, RELPRE, PROATU, DELREPI, DELPROG, INCENTIVA e NOTAEXP não estavam liberados no sistema contábil, no dia 26/03/2024, para análise.

Importante frisar que durante o exercício de 2023 esta Unidade Central de Controle Interno realizou a análise financeira através da comparação entre as receitas previdenciárias recolhidas pelo RPPS e as despesas previdenciárias pagas, sendo que as receitas não foram suficientes para cobrir as despesas previdenciárias, sendo necessário a utilização dos rendimentos de aplicação financeira, demonstrando assim a existência de déficit financeiro. Fato este comunicado ao presidente do RPPS durante o exercício de 2023, através dos processos nº: 2237/2023 e ao Chefe do Poder Executivo através do processo 3608/2023.

Quanto aos achados referentes aos Pontos de Controle que se encontram em situação “A



Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Controladoria-Geral do Município

Regularizar”, informamos que as inconsistências estão informadas no item 1.3 – Tabela Constatações e Proposições dos Pontos de Controle acima descrita.

O Sr. Cleudenir José de Carvalho Neto, prefeito municipal, responsável pela Conta de Prefeito – Governo - Consolidado, será comunicado, através de processo administrativo, sobre as inconsistências detectadas, afim de que sejam promovidas ações para que as mesmas não ocorram no exercício de 2024.

2 PARECER DO CONTROLE INTERNO

Examinamos a prestação de contas anual elaborada sob a responsabilidade do Sr. Cleudenir José de Carvalho Neto, Prefeito do Município de Dorés do Rio Preto, relativa ao exercício de 2023.

Em nossa opinião, tendo como base os objetos e pontos de controle avaliados acima descritos, elencados nos itens 1.3 (32 com situação “Regular” e 9 com situação “ A Regularizar”) e 1.6 (11 análises contábeis em Conformidade) desta manifestação, a referida prestação de contas se encontra **REGULAR COM RESSALVAS**.

Dorés do Rio Preto/ES, 27 de março de 2024.

Carlos Alberto da Silva Junior

Controlador Geral Interno
Matrícula 015947
OAB/MG 165.055

Ivana Cecília Lacerda Loreti

Coordenador de Controle Interno
Matrícula 015948
OAB/MG 203.428

Luciane Teresinha Piovani Palácios

Auditor Público Municipal
Matrícula 012673
CRC-ES 017959/O

Lucas Belford Moreira

Auditor Público Municipal
Matrícula 016026